



PROTOCOLO

Nº: 767 / 23DATA: 19 / 10 / 23HORÁRIO: 12 : 40 HASSINATURA: [assinatura]IDENTIFICAÇÃO: [assinatura]**Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2023**

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

O presente Projeto tem por objetivo denominar de "Capela Mortuária Aquiles Feletti", a Capela Mortuária localizada na Sede do Município de Muniz Freire.

A grandeza e imortalidade de uma pessoa se faz por seus valores e méritos, por esta razão, são justas as homenagens póstumas ao saudoso Aquiles Feletti, conhecido também como "Quinca Feletti". Quinca Feletti, nasceu no dia 18 de junho de 1939, na Fazenda Saudade (propriedade de seu pai), natural deste município, filho de Amadeu Feletti e Luiza Caliman Feletti. Foi casado com a senhora Zélia Alves Feletti, com quem teve 04 filhas, Eliana, Adriana, Luciana e Solange, teve 07 netos e 01 bisneto.

Iniciou seus estudos na Escola Rural "Saudade", onde concluiu a 4ª série primária, na Escola "Professor Bráulio Franco" estudou até a 7ª série.

Foi integrante da Lira Muniz-freirense, tocava trombone, participou de festivais de música, animou muitos bailes de carnaval em Muniz Freire e na região. Exerceu sua função na Lira por aproximadamente 30 anos.

Durante a sua vida, realizou várias funções, trabalhou com o senhor Aldacir Dias "Senhor Cici", na instalação de postes de energia da sede até a usina hidroelétrica. Foi açougueiro por muitos anos, mas o amor falou mais alto e retornou a atividade de marceneiro, na Fábrica de "Móveis da Luz" do senhor Manoel Wilson da Luz, ficando por lá um bom tempo até adquirir a sua própria fábrica de móveis.

Em 1971, foi nomeado funcionário efetivo do Jardim de Infância "Ademar Vieira da Cunha", recebendo das mãos do prefeito da época, Sr. José Mauricio de Almeida, as chaves da referida escola, sendo o primeiro funcionário desta instituição, onde trabalhou durante 08 anos, foi transferido para a "Escola Bráulio Franco", para o período noturno permanecendo até a sua aposentadoria.

Com o passar dos anos, nunca deixou de ser funcionário público, porém adquiriu uma funerária, cujo nome era "Funerária São José", prestando serviços à prefeitura e a comunidade em geral, esse serviço era prestado com respeito, carinho, zelo e solidariedade.

Por motivos de saúde, não pode mais continuar com sua funerária. Faleceu em 27 de outubro de 2020, deixando muita saudade, mas nunca foi esquecido por todos que o

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



conheceram, era um homem honrado, íntegro, honesto, trabalhador, humilde, inteligente, carismático, de caráter, de muita fé, religioso, responsável, cumpridor com seus deveres, um marido, um pai e um avô exemplar, dedicado e amoroso.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e seus Pares, os nossos votos de elevada estima e considerações.

No aguardo de apoio do nobre Edis para aprovação desta, antecipamos agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 17 de outubro de 2023.


SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
Vereador


SÉRGIO FELETTI
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2023**

**“DENOMINA CAPELA MORTUÁRIA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE- ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de “Capela Mortuária Aquiles Feletti – Quinca Feletti” a Capela Mortuária situada na Sede do Município de Muniz freire/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 17 de outubro de 2023.


SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
Vereador


SÉRGIO FELETTI
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE

